



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 086/12

Processo n.º: 221 – PE 063/12

Assunto: Crédito especial – Unidade Básica de Saúde em Costa da Serra

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 63/2012, propõe a inclusão da ação/projeto – Construção de Unidades Básicas de Saúde, no Plano Plurianual 2010-2013. Igualmente, inclui na LDO 2012 a ação – Construção de Unidade Básica de Saúde – Costa da Serra, no valor de R\$124.825,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Para tanto, será aberto crédito especial cuja cobertura se dará da seguinte forma: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) será através de repasse do Ministério Público, referente à multa ambiental aplicada ao Curtume localizado naquela localidade, e os restantes R\$14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), contrapartida do Município, serão reduzidos da Reserva de Contingência.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de julho de 2012.


Ver. Joacy Menezes
1º Secretário


Ver. Marcos Gehlen
Presidente


Ver. Laureno Renner

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 12/07/12	
Resultado da Votação:	Votos a favor: 10
	Abstenções: 2
Presidente	Votos contra: 0

MCM/ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"